

ção atual, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (www.drupal.min-agricultura.pt), e por extrato, no prazo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

25 — Política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — Por determinação do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de março, faz-se constar a seguinte menção: «em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

22 de setembro de 2015. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, *Francisco Maria Santos Murteira*.

208971094

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Despacho n.º 11002/2015

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 6644/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 1506-2015, com vista ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Mercados Agrícolas, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Maria Inês Lince Malta Vacas Morgado Silva, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Mercados Agrícolas.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Mercados Agrícolas, a Mestre Maria Inês Lince Malta Vacas Morgado Silva, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos à data da assinatura.

28 de setembro de 2015. — O Subdiretor-Geral (em substituição, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 2148/2015, publicado na 2.ª série do DR de 2 de março), *Bruno Dimas*.

Nota Curricular

Identificação:

Nome: Maria Inês Lince Malta Vacas Morgado Silva
Data de nascimento: 7 de março de 1971

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Agronómica (ramo de Economia Agrária e Sociologia Rural), no Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, concluída em julho de 1995.

Mestrado em Engenharia Agronómica no Instituto Superior de Agronomia, em dezembro de 2013.

Experiência profissional relevante:

Desde junho 2012 até à atualidade: Cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Mercados Agrícolas do GPP em regime de substituição.

Março de 2007 a maio de 2012: Técnica Superior da Direção de Serviços da Produção e Mercados Agrícolas, Divisão da Competitividade e dos Mercados Agrícolas.

Representante como perito nacional nos Comitês de Gestão e porta-voz nos Grupos de Trabalho do Conselho, nomeadamente durante a

Presidência Portuguesa no âmbito das reformas dos setores do Algodão, Açúcar e Promoção dos Produtos Agrícolas.

Funções na Divisão de Valorização da Qualidade, nomeadamente em representação nacional no Grupo de Peritos da Agricultura Biológica e em Comitês de Gestão da Promoção dos Produtos Agrícolas.

Representante nacional no IGC (*International Grains Council*).

Novembro 1998 a fevereiro de 2007: Chefe de Divisão do Açúcar, Tabaco, Banana, Fibras Têxteis e Outros na Direção de Serviços de Produtos Vegetais do GPPAA.

Representante do Ministério da Agricultura no Conselho de Prevenção do Tabagismo, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 226/83, de 27 de maio.

Porta-voz nos Grupos de Trabalho do Conselho na Presidência Portuguesa, onde se efetuou a reforma dos Produtos Mediterrânicos (Fibras Têxteis e do Algodão) e reforma da OCM da Banana, em 2001.

Representante do Ministério da Agricultura na Organização Internacional do Açúcar (ISO).

Julho de 1995 a novembro 1998: Técnica Superior de 2.ª no IMAIAA desde julho de 1995, desempenhando funções na Direção de Serviços de Produtos Vegetais, Divisão de Açúcar, Fibras Têxteis e Outros Produtos.

Participação em reuniões a nível nacional (Comissões Consultivas Setoriais e outras) e comunitário (Grupos de Peritos e Comitês de Gestão, Grupos de Trabalho do Conselho) em representação desse Organismo.

Responsável pela elaboração e centralização da informação respeitante ao setor do açúcar a comunicar regularmente à Comissão.

Realização de análise de projetos de investimento da Medida 5.1 do PAMAF, relativa à comercialização e transformação dos produtos agrícolas, nos setores do Azeite, Cereais, Açúcar e Vinho no IFADAP (dezembro 1995 a junho 1996).

Fevereiro de 1995 a julho de 1995: Estágio no IMAIAA — Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agroalimentar, na Direção de Serviços dos Produtos Vegetais — Divisão Açúcar.

208978255

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 11003/2015

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contraatuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Por força do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011 de 17 de novembro, a SPMS, E. P. E., é considerada central de compras.

No âmbito das suas competências, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de material de penso de efeito terapêutico publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 04/11/2014 e no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º 2014/S 215-380487 de 07/11/2014.

Assim, e nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, determina-se:

1 — A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de material de penso de efeito terapêutico.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do Anexo ao presente Despacho, para as Instituições e Serviços do Serviço Nacional de Saúde e Regiões Autónomas, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e das cláusulas 17.ª e 18.ª do caderno de encargos.